

Ministro Edson Carvalho Vidigal

Rogos estes, que estendo em agradecimento a tantos outros merecedores: à Dra Julieta Fajardo, Representante do Ministério Público Federal; ao “ilustre inativo” Ministro Costa Lima, como portador do maior apreço dos Colegas aposentados; ao Advogado Alcino Guedes, em nome da OAB, por oração tão cheia de agradáveis reminiscências; e aos diligentes servidores auxiliares dos trabalhos da Turma, com a qual, bem sei, se solidarizam em apreço a esta despedida.

A todos muito obrigado por este feliz “baixar de pano”.

Na Terceira Seção²

O EXMO. SR. MINISTRO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, Eminente Representante do Ministério Público, ilustres Advogados, prezados servidores da Casa. Há alguns anos, reuníamos-nos no Colégio Dom Bosco a fim de prestar concurso para ingresso no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo de Defensor Público. Alguns Colegas integraram também o Superior Tribunal de Justiça, por exemplo: Ministro Antônio Torreão Braz, Ministro Eduardo Ribeiro, Ministro Romildo Bueno de Souza. O certame tinha como Secretário o não menos querido e ex-presidente da Casa, Ministro Washington Bolívar de Brito. Entre nós, com satisfação, fazia-se presente o nosso Decano, Ministro José Dantas. Evidentemente constitui motivo de satisfação durante tanto tempo termos concorrido com Sua Excelência para levar a cabo as missões constitucionais do Superior Tribunal de Justiça. Não poderia, nesta Seção, especialmente grata pela presença do ilustre Colega, que continuará com as suas menções e lições sempre presentes, deixar de fazer esta homenagem, ainda que singela, porém, significativa. Homenageando, mais uma vez, a antigüidade neste Colégio, designamos para a missão, aceita de imediato, o Ministro **Edson Vidigal** que, em nome da Seção, vai manifestar-se.

O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL:

Senhores Ministros, Sr. Representante do Ministério Público, Srs. Ministros Jesus Costa Lima, Assis Toledo, José de Jesus e José Cândido, que vêm se juntar conosco neste momento; Srs. Ministros integrantes deste Colegiado, Servidores, Srs. Advogados:

2. Ata da 10ª Sessão Ordinária da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, de 23/09/1998.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Toda estrada tem um destino. Todo destino alcançado se realiza em uma parada, não no final. Posso dizer que nem a vida se encerra como um ponto final.

No caso de pessoas que se dedicam a fazer coisas nobres, ao trabalho pelos outros, a causas justas, no caso de pessoas como o Sr. Ministro José Dantas, por exemplo, que dedicou toda uma vida à causa dos outros, no Direito, no serviço da Justiça; vidas como esta não se encerram em afetos como o desta tarde, em homenagens como as que merecidamente tem recebido de todos os recantos.

Vidas ricas, das quais o tempo inteiro tanto recebeu em bons serviços, como a do Ministro José Dantas, ultrapassam barreiras da idade e se prolongam pela interminável estrada da história, que se abastece com a memória dos bons feitos, com o registro dos bons exemplos.

O nosso decano, grande exemplo de Juiz e de bom companheiro, tem nesta tarde sua última sessão entre nós, neste Colegiado.

Vai-se calmamente em obediência à imprudente lei da compulsória, mas fica, como sempre esteve, entre nós perene no respeito, inoxidável na amizade, pois só ela, pelo seu valor transcendental entre os demais valores erigidos pela civilização, é capaz de multiplicar a vida na essência dos seus sentimentos mais nobres.

Como dizia o poeta “*quem tem um amigo, tem duas almas*”. Nessa constatação, pela infinidade de amigos que conquistou, o Ministro José Dantas é uma alma plúrima, em paz de nuvem, daquelas nuvens que não se abalam nem com os ventos nem com os temporais, nuvens um pouco mais em cima, daquelas que, às vezes, vemos das janelas dos aviões, que escondem o chão cruel e que só nos prometem o azul do céu mais em cima.

Não é hora de se falar, portanto, em saudades. Não é cabível a saudade quando a pessoa que nos deixa e segue em vida nova não nos deixa – isso porque são tantos os registros e tão boas as lembranças que, de tão boas e gratificantes, não dão vez às saudades.

Ministro José Dantas, nós que compomos esta Terceira Seção, Luiz Vicente Cernicchiaro, nosso Presidente; José Anselmo, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Vicente Leal, Felix Fischer, Gilson Dipp e William Patterson, servidores públicos que devemos lealdade ao cidadão-contribuinte na causa a que nos entregamos no dia-a-dia interminável, que se estende ao recôndito de nossos lares na interrupção dos nossos sonhos – porque a razão da nossa existência se resume no único verbo que tão bem sabemos conjugar: trabalhar, trabalhar –; os funcionários do apoio administrativo, a taquigrafia, os advogados, que na prestação do serviço jurisdicional também prestam serviço à administração da

Ministro Edson Carvalho Vidigal

Justiça, os Colegas que se aposentaram mas que continuam na atividade, agora do outro lado dos cancelos, entregues à mesma diuturna tarefa – e aqui registro a presença dos Srs. Ministros Aldir Passarinho e Washington Bolívar que chegam –, nós todos nos somamos nesta mesma emoção para, como ontem, lhe homenagear.

E, ainda ontem, alguém me sugeriu: “*faça o mesmo discurso*” o que havia feito na 5ª Turma. Lembrei-me, então, do diálogo do candidato Jânio Quadros com seu candidato a vice-presidente, Dr. Milton Campos. Saindo ambos na desobriga dos votos, a cada lugar que chegavam o Dr. Jânio Quadros proferia sempre o mesmo discurso, com todas as vírgulas e pausas. O Dr. Milton Campos, fazia, em cada lugar um discurso diferente. O Dr. Jânio Quadros uma vez perguntou ao Dr. Milton Campos: “E por que o senhor, onde chega, Dr. Milton, sempre faz um discurso diferente?” Ele então respondeu: “*É porque não tenho a mesma memória que o senhor*”.

Temos gravadas na nossa mesma memória as mesmas emoções que nos uniram ontem quando Colegas das outras Turmas vieram se somar à Quinta Turma nas emoções da alegria pela convivência e pela saudade que não se registra, pela certeza da luz a iluminar seus olhos, os que estão no seu caminho.

Os que percorrem a sua estrada, não conhecerão trevas, porque a luz da sua experiência e dos seus exemplos estará sempre guiando a todos eles e, também na sua experiência jurisdicional, a todos nós. Por isso, Sr. Ministro José Dantas; estamos aqui renovados para lhe dizer nesta saudação final: “Até sempre”.

O ILMO. SR. DR. JAIR BRANDÃO DE SOUZA MEIRA (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Exmo. Sr. Presidente Luiz Vicente Cernicchiaro, Exmos. Srs. Ministros dessa Egrégia Terceira Seção, Srs. Ministros José Cândido de Carvalho Filho, Washington Bolívar de Brito, Francisco de Assis Toledo, Aldir Passarinho e José de Jesus Filho, que se encontram prestigiando esta homenagem, Sr. Ministro José Dantas:

Tive a ventura de conhecê-lo como secretário do primeiro concurso realizado no Brasil, a que me submeti, para provimento de cargo de Procurador da República. Passei, então, a admirá-lo pela sua cultura jurídica, pelo seu tirocínio e pelo seu espírito de dedicação à causa pública. V. Exa, nesta Corte, como bem frisou o Ministro **Edson Vidigal**, foi um grande exemplo de juiz, assim como lá na Procuradoria-Geral da República foi um grande exemplo de Procurador da República. E nesta trilha percorrida por V. Exa, até o dia de hoje, em que nos

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

emocionamos com a sua despedida, V. Exa. nos deixou um legado extraordinário, visível por todos aqueles que possam compulsar a jurisprudência desta Corte. Os seus julgamentos, seus votos, sempre foram de um juiz justo, culto e correto, perfilhando aquele caminho que mais pudesse corresponder às expectativas da ciência jurídica, que V. Exa. sempre cultivou.

Neste momento, portanto, o Ministério Público Federal, ao associar-se a esta homenagem, através deste seu admirador, posição na qual sempre me coloquei, faz com que possa, dentro desse clima emocional, trazer-lhe também a expressão do sentimento de saudade que sempre ficará presente, restando-lhe apenas gozar a sua merecida aposentadoria, infelizmente ocorrida em um momento de tanta produção jurídica, mas por impositivo constitucional, pelo que teremos, assim, que nos conformar com a sua ausência nesta Casa. Mas o seu nome, por certo, jamais será esquecido por todos nós e por aqueles que também cultivarem o Direito. Muito obrigado.

O ILMO. SR. DR. JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO FILHO (ADVOGADO):

Senhor Ministro Presidente, Senhor Ministro José Dantas, Senhores Ministros da Terceira Seção e Senhores Ministros da Casa que aqui ocorreram para prestigiar o colega que se despede. Por volta dos anos vinte, passou por Ilhéus, na Bahia, o então Governador José Marcelino, em viagem de Salvador para o Rio de Janeiro. Saudado no Porto, em rápida parada do navio, em festiva recepção, falou pela cidade um jovem advogado que ali residia. O seu discurso foi tão brilhante que o Governador, terminada a cerimônia, disse para os amigos que o orador pela sua inteligência e talento, precisava ingressar na política e o convidou para seu Gabinete, na chefia do Governo. Esse homem foi o tribuno e jurista João Mangabeira, uma das glórias da Bahia.

Fato semelhante ocorreu com o jovem José Dantas. Em saudação a determinado chefe político do Rio Grande do Norte, em visita ao interior do Estado, foi ele descoberto pelo visitante encantado pelo brilhantismo do discurso que proferira. Estava dado o primeiro passo em busca de um melhor centro cultural para o talentoso jovem. Veio o convite e em breve estava ele triunfando em Brasília. Era a vitória pelos seus dotes de inteligente e dedicação aos estudos. Não quero, nesta oportunidade, homenagear o magistrado, tarefa já cumprida, de modo eficiente, pelos discursos já proferidos nesta solenidade. Desejo referir-me somente ao homem – ao ser humano – com o qual convivi, por quase quinze anos, nesta Corte. Várias teorias filosóficas procuram explicar a essência do homem. Para mim, está ela no espírito. E é sob esse aspecto que pretendo justificar as palavras, que dirijo ao colega José Dantas: cidadão excepcional, inteligente, operoso, reservado, bom companheiro, estudioso,

Ministro Edson Carvalho Vidigal

responsável, excelente chefe de família e espécie de oráculo modesto que a tudo responde com sabedoria e desvelo. É uma pena que as pessoas envelheçam na fase do seu melhor discernimento e de percepção das coisas da vida!

Quando Pilatos apresentou Jesus Cristo aos judeus, Ele já estava com a coroa de espinhos, com a cana na mão e uma púrpura rasgada sobre os ombros. Naquela hora, Pilatos usou uma expressão que define tudo: *Ecce Homo!* Reconhecia ser um homem diferente que estava submetido a julgamento. Guardadas as devidas proporções, posso dizer: eis o homem, o Colega operoso que sai pela compulsória, depois de tantos anos de trabalho honesto e eficiente pela causa da justiça. É o amigo sincero, leal, que deixa a Corte com a dignidade com que nela entrou, há quase um quarto de século. Hoje, despede-se dos Colegas e amigos na busca do convívio da família e de nova atividade profissional. É o prêmio que a velhice concede aos homens que se sacrificam na luta contra o tempo. Ao tomar posse no antigo Tribunal Federal de Recursos, em 29/10/1976, nosso homenageado proferiu essas palavras proféticas, ao final do seu discurso:

Meus Senhores: Se os homens se individualizam, segundo a sua formação, tenho por esboçada a minha identidade. Complemento-a pela declaração de minhas crenças primeiras! Creio no dever do filho: “honrar pai e mãe”; e aqui, ao primeiro rendo a minha saudade, e à segunda, o tributo do meu afeto! Creio no dever do pai: legar aos filhos a probidade de um nome; e aqui lhes renovo a carinhosa promessa! Creio no dever do esposo: construir um matrimônio de dignidade a partilhar; e aqui o professo num largo rasgo de amor! Creio no dever do parente: exaltar a família; e aqui o manifesto, na comovida comunhão de presenças e ausências, materializadas no viver o meu regozijo! Creio no dever do amigo: realizar a grandeza que dele se espera; e aqui me sensibilizam tantas amizades que me fazem olhar de frente o novo futuro! Creio no dever do homem público: corresponder a confiança do encargo; e aqui agradeço às autoridades maiores da República a honrosa distinção; creio no dever do profissional: solidariedade aos seus Pares, na lealdade da conduta; e aqui me relevem os nobres Colegas que deixo, se o não cumpri e me confiem os eminentes Colegas de agora, que cumprirei! Creio no dever do juiz: altivez, na coragem de rejeitar protetores, e humildade, no desprendimento de relegar protegidos! Finalmente, creio no dever do cidadão, síntese de todos os deveres: cumprir a lei – vertente da sua própria liberdade! Que Deus me ajude a manter essas crenças, pois, com Sua benção e assim perseverante, terei pago o compromisso que acabo de solenizar perante a Justiça do meu País!

Ministro Dantas, o brilho destas palavras se confundem com o orador e sua crença. Esteja certo que você cumpriu com o seu dever: foi sempre aquilo que traçou como o melhor de sua vida, tal como definiu na sua crença. Tenha a

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

convicção de haver atendido tudo o que escreveu no pórtico da profissão abraçada, para honra e dignidade de sua família, para o respeito da Pátria e para a alegria dos amigos. Que Deus o preserve de todos os males! Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS:

Senhor Presidente desta Terceira Seção, Ministro Vicente Cernicchiaro. Meus caros Colegas, “os da bancada” e “os da assistência” ocasional; Sr. Subprocurador-Geral Jair Brandão; Senhores Funcionários; Meus Senhores e Minhas Senhoras: No acelerado trânsito das idades, pouco avaliamos o que concretamente tenhamos construído; deveras, perceberemos o marchar do tempo, sem mais vez para essa ou aquela realização adiada. Desse pesar digo eu, nesses últimos dias de vivência jurisdicional neste Colendo Tribunal. É que aquela avaliação deixada para o depois, para o início da última idade, a celebrada “terceira”, na realidade não me empolga, tão curta é a visão das minhas realizações no primeiro plano do labor jurisdicional desta Casa; muito discreta, na verdade, foi minha contribuição para os anais das suas mais cultas proclamações doutrinárias, norteadoras dos seus celebrados julgados harmonizadores da interpretação da lei federal. Por isso que, pela singeleza da obra, o seu obreiro transfere para outro plano aquela preocupante avaliação; propõe-se a concebê-la como fruto da amizade que nesses vinte e dois anos plantou entre seus eminentes Pares, única razão explicativa de tão carinhosas manifestações, como a presente despedida em última assentada da Terceira Seção, marca definitiva de seus últimos julgamentos neste Tribunal. Na verdade, sem falsa modéstia, estimo excessiva do merecimento a exaltação de minhas virtudes pelo eminente Ministro **Edson Vidigal**, a rigor de seu afamado beletismo; donde, atribuí-la a razões do coração, como somente pela ótica do coração se justificam os distorcidos aumentos da visão racional; e que dizer, então, desses excessos, quando provenham de uma coletividade onde o distinguido plantou a semente de uma maiúscula amizade – propositalmente cultivada como hábito ambiental do trabalho, propulsor do convívio fraternal e amigo dos pares do sodalício. Por tudo isso, volto ao meu único modo de agradecer tão cativantes juízes de afeto; isto é, limitado aos rogos mais piedosos de que Deus guarde os Ministros integrantes desta Seção, em preservação daqueles hábitos de fraternidade e compreensão. Rogos esses, que estendo em agradecimento a tantos outros mercedores: ao Dr. Jair Brandão, por sua cativante oração, proferida em nome do Ministério Público Federal; ao Advogado José Cândido, por relembrações de tantas emoções do nosso passado no velho Tribunal Federal de Recursos; e aos dedicados servidores auxiliares dos trabalhos da Seção, com o qual, bem sei, se solidarizam em apreço a esta despedida. A todos, muito obrigado por tão feliz “apagar de luzes” do palco do qual me despeço, levando comigo as mais sentidas saudades.

Ministro Edson Carvalho Vidigal

O EXMO. SR. MINISTRO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO (PRESIDENTE):

Sr. Ministro José Dantas, vossas palavras brilhantes e carinhosas correspondem à síntese da personalidade de V. Exa. Esta Seção se engalana e agradece a presença dos Colegas das demais Seções, o que evidencia o respeito com que V. Exa. trilhou o caminho por esta Casa. Antes de encerrar, gostaria de agradecer ao ilustre advogado José Cândido de Carvalho, que, tão brilhantemente, nos comoveu, e aos Colegas que aqui se encontram. Peço licença para citar aqueles que tanto tempo dedicaram a este Colégio, e hoje, galhardamente, desempenham a advocacia e não mediram esforços para aqui se fazerem presentes: Srs. Ministros Aldir Passarinho, Washington Bolívar de Brito, José Cândido de Carvalho, Pedro Acioli, José de Jesus Filho, Francisco de Assis Toledo e Jesus Costa Lima. Os bons exemplos devem ser repetidos e guardados em seus conteúdos. Na última sessão da Corte Especial, presidida pelo nosso eminente Vice-Presidente, Sr. Ministro Cid Flaquer Scartezzini, S. Exa., num gesto muito significativo e que me pareceu até comovente, cedeu a presidência ao ilustre Sr. Ministro José Dantas para que encerrasse a sessão. Sr. Ministro José Dantas, temos apenas uma questão de redação de ementa e convido V. Exa para presidir a Seção.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS (PRESIDENTE):

Senhores Ministros, obedeço à ordem emocional do nosso Presidente com o mesmo carinho que S. Exa me permitiu a assunção desta Presidência. Por sinal, dá-me maior alegria consultar o único feito em pauta, uma súmula a ser discutida e aprovada, assunto que foi de minha predileção neste Tribunal. Como sabem os Colegas, cada sessão de aprovação de súmula era ensejo de luta em defesa das proposições da Comissão de jurisprudência, cuja presidência exerci por vários anos; mas sempre atento ao crítico bem dizer lançado sobre as mesmas pelos eminente Colegas.

A Seção, por unanimidade, aprovou o texto da Súmula n. 214/STJ.

Senhores Ministros, sem mais a tratar, declaro encerrados os trabalhos do dia. Que Deus ajude, mais uma vez, esta Casa por anos e anos.